

**ATA DA 66ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

Ata da 66ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 23 de outubro de 2015, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência Doutor Eduardo Henrique Rosas, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista Ferreira da Silva, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor Flávio Fernando Almeida da Fonseca, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília Doutor Flávio Augusto Martins Leite, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC-JEC-BSB Doutor Josmar Gomes de Oliveira, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Doutor Luis Carlos de Miranda da AMAGIS/DF, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Doutor André Vinícius Espírito Santo de Almeida, a Excelentíssima Senhora Conselheira da OAB/DF Hellen Falcão, a Senhora Coordenadora da COSIST Doutora Kátia de Souza Prates, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Doutor Declieux Dias Dantas, a Senhora Coordenadora de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância - CGSIS Doutora Rosely de Paula Menezes e o Senhor Secretário Executivo de TI do MPDFT Doutor Rodrigo Castro Jesuíno da Silva. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Renato Jaquet Rostirola, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutora Marilza Neves Gebrim, o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal na Procuradoria-Geral do Distrito Federal Doutor Alexandre Moraes Pereira, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública do Distrito Federal Sandra Aparecida Dohler Ferreira, tendo indicado para substituí-la nessa reunião, o Excelentíssimo Senhor Defensor Público do Distrito Federal Doutor Leonel Magalhães e o Senhor Secretário-Geral Doutor Celso de Oliveira e Sousa Neto. O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência Doutor Eduardo Henrique Rosas abriu os trabalhos, submetendo à apreciação dos membros, o **primeiro item da pauta: aprovação da ata da 65ª Reunião do Comitê Gestor do PJE**. Não houve impugnação e a ata foi declarada aprovada. Em seguida, passou-se ao **segundo item da pauta: Ouvidoria PJE**. Com a palavra, o Senhor Secretário do PJE Doutor Declieux Dias Dantas informou que havia sido decidido pelo Comitê que, visando melhorar o atendimento que vem sendo dedicado aos advogados, as respostas antes de serem encaminhadas seriam repassadas pela equipe técnica à Ouvidoria e depois seriam encaminhadas aos usuários. Todavia, segundo esclareceu, verificou-se que esse procedimento acabaria por demandar muito tempo, ocasionando demora nas respostas. Nesse sentido, verificou-se que o melhor procedimento é encaminhar as dúvidas suscitadas diretamente à Ouvidoria, que tem um banco de



dados com as respostas padrão. Quando a parte ou advogado não aceitar a resposta padrão, as questões são devolvidas para a Ouvidoria, que consultará a área técnica, devolvendo a resposta ao usuário. A Senhora Conselheira Hellen Falcão ressaltou que isso será um diferencial no atendimento, profissionalizando a demanda de dúvidas. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Doutor Flávio Leite teceu comentários relativos as primeiras impressões sobre o PJE. Destacou que o foco especial deve ser nos processos de segundo grau que é uma forma de viabilizar o processo no 1º grau. É necessário agregar e aproveitar os recursos humanos, principalmente nesse momento em que o Tribunal sofre com a defasagem de servidores. O MM Juiz Assistente da Presidência Doutor Eduardo Rosas ressaltou que de abril de 2014, início da gestão do Desembargador Getúlio Moraes Oliveira até hoje, o Tribunal registrou 534 (quinhentas e trinta e quatro) vacâncias, cerca de 29,6 vacâncias por mês, 01 vacância por dia. Em seguida, o Doutor Flávio Leite sugeriu que a implementação do segundo grau poderia começar pelas ações originárias, com treinamento da equipe. Segundo esclareceu, serão menos servidores para treinar porque são poucos os que fazem essa tarefa. Acrescentou que é muito parecido com as ações do primeiro grau. O MM Juiz relatou que há muitas expectativas e poucas informações de como vai funcionar o segundo grau com o PJE e ressaltou que é preciso uma melhora das funcionalidades de leitura do processo no modo eletrônico. Ressaltou que foi questionado sobre o porquê de não utilizar o programa do Superior Tribunal de Justiça – STJ e que o medo das pessoas é o impacto da leitura na tela. O Excelentíssimo Senhor Procurador do MPDFT Doutor André Vinícius destacou que relativamente a questão do download, ainda não estamos trabalhando com áudio e vídeo nas audiências, mas quando estivermos com a gravação de audiência, juntando vídeo e gravando em PDF, o usuário pode acabar perdendo conteúdo do processo, esquecendo que existe o paginador. A Senhora Conselheira da OAB/DF destacou que o CNJ pretende melhorar o paginador e isso pode ser uma forma de desincentivar o uso do download, já que isso sobrecarrega demais o sistema. Relativamente a essa questão, o Doutor Flávio Leite destacou que o ponto mais importante é a necessidade de melhorar o leitor. O MM Juiz sugeriu que seja dada uma solução de navegador e não se utilize um programa a parte. A principal crítica é que o sistema não é amigável e que abre muitas janelas e não raro, o usuário se perde na leitura do processo. Afirmou ainda que é importante aproveitar o que as pessoas sabem como uma forma de incentivo ao uso do sistema, mas de uma forma mais amigável. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz do CEJUSC-JEC Brasília questionou se é possível a parte protocolar contrarrazões, sem advogado, no PJE. O MM Juiz destacou que um servidor da equipe de atendimento do PJE orientou no sentido de que não seria possível o protocolo. Mas em sua opinião, quem deve decidir é o magistrado que julgará se vai conhecer ou não daquelas contrarrazões, sem advogado. Após deliberarem sobre o tema, concluiu-se que no segundo grau, é preciso ter capacidade postulatória e que



portanto, não é possível inserir as contrarrazões no PJE, sem advogado da parte. Foi deliberado ainda, que o Senhor Secretário do PJE disponibilizará esta informação na página do PJE, em “Perguntas Frequentes”. Na sequência, o MM Juiz Doutor Josmar Oliveira solicitou que seja verificada a possibilidade de nos modelos ser possível inserir os andamentos para que quando carregar o modelo no PJE, já tenha o andamento correto. Salientou que teve a impressão de que com a inserção dos modelos de petição, o sistema está um pouco mais lento. O Doutor Josmar Oliveira também sugeriu que seja suprimida a necessidade de informar complemento, por exemplo, para não concessão de antecipação de tutela, para escolher a parte. O Senhor Secretário do PJE e a Senhora Coordenadora da COSIST esclareceram que essa tabela é criada pelo CNJ e que não temos como mudar a tabela de movimento. Foi solicitado também que a petição avulsa não analisada, fique disponível para o assessor que fez a minuta enviar ao magistrado e desmarcar isso. O MM Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista destacou que só é possível desmarcar quando o magistrado houver decidido. O Senhor Secretário do PJE informou que irá verificar. Em seguida, o representante do MPDFT, informou que três processos foram encaminhados ao MPDFT e os prazos foram encerrados, mas ainda constam na base de dados e não foi possível detectar o motivo do fechamento. Afirmou que isso traz uma série de implicações, como por exemplo, em maior escala, refletir nos índices de produtividade do MP. O Senhor Secretário do PJE informou que está mapeando o que aconteceu para verificar se o processo foi fechado manualmente e se tiver sido esse o caso, quem o fez. O representante do MPDFT sugeriu ainda que seja criado um campo no PJE para indicar que o processo é prioritário, mas que além disso, existe o risco de perecimento do direito, para que o magistrado possa dar prioridade sobre a prioridade. Na sequência, o MM Juiz Assistente da Corregedoria informou que conseguiu contato com o representante da Polícia Civil do Distrito Federal e foram indicados dois servidores para compor o Grupo de Trabalho do PJE Criminal. Em relação à Polícia Militar do DF, a intermediação será feita pelo Coronel Alfredo, na próxima semana quando retornar de férias. Em seguida, a Conselheira Hellen relatou que muitos advogados entram com a petição e depois verificam que faltaram documentos a serem inseridos no processo. Afirmou que tem orientado os advogados no sentido de fazer a emenda ao processo, mas acontece que o despacho do magistrado tem sido muito mais rápido do que a atuação do advogado, ocasionando o indeferimento por falta de documentos, em alguns casos. Deste modo, questionou como é possível dar legalidade a esses documentos que não foram juntados a tempo. O Doutor Josmar Oliveira sugeriu que o advogado junte os documentos o quanto antes aos autos e faça uma reconsideração. A representante da OAB/DF reconheceu que é preciso mais zelo da parte do advogado mas também solicitou que seja levado em consideração que estamos no momento ainda inicial do PJE e que portanto, é preciso um pouco mais de paciência nesses casos. A Senhora Conselheira noticiou que em 26



de novembro será implantado o PJE em todas as varas trabalhistas de Brasília e que portanto, teremos muito mais advogados atuando com o PJE. Em seguida, lembrou que o Desembargador Flávio Rostirola havia solicitado a marcação de uma reunião com os representantes das faculdades de Direito de Brasília, para falar da necessidade de se instruir os estudantes ainda na fase acadêmica. Essa reunião acabou não acontecendo e portanto, solicitou que seja retomado esse assunto. Foi deliberado pelo Comitê que em vista da importância dos estudantes terem esse conhecimento do PJE desde a fase acadêmica, será remarcada essa reunião com os representantes das faculdades de direito do DF. Dando prosseguimento a reunião, o Doutor Leonel Magalhães solicitou informações sobre o andamento do pedido da Defensoria junto ao CNJ para disponibilizar os filtros. O Senhor Secretário do PJE informou que irá verificar junto ao CNJ o andamento dessa demanda. A segunda questão colocada pelo Senhor Defensor Público Doutor Leonel Magalhães referia-se a solicitação para que o Tribunal disponibilize dados estatísticos do PJE para facilitar a tomada de decisão dos membros da Defensoria. Afirmou que a solicitação principal é saber o número de processos encaminhados para a subpasta expedientes. O Senhor Secretário do PJE informou que no momento, a prioridade das equipes é disponibilizar os dados estatísticos do PJE para os juízes do TJDFT, mas que tentará atender a demanda da Defensoria utilizando o QlickView. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência Doutor Eduardo Rosas agendou a 67ª Reunião do Comitê Gestor do PJE para a sexta-feira, dia 06 de novembro de 2015, às 13h30. Tendo em vista que a atual Sala de Reuniões da Presidência será desativada no decorrer dos próximos dias, em virtude do avanço das obras do Palacinho, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista disponibilizou a Sala de Reuniões da Corregedoria, localizada no Térreo do Palácio para realização das futuras reuniões do Comitê Gestor. Por fim, não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 15h10, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

EDUARDO HENRIQUE ROSAS

Juiz Assistente da Presidência

MÁRCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA

Juiz Assistente da Corregedoria

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA

Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

FLÁVIO AUGUSTO MARTINS LEITE



Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília

LUIS CARLOS DE MIRANDA

Juiz de Direito – Representante da AMAGIS/DF

JOSMAR GOMES DE OLIVEIRA

Juiz de Direito Substituto do CEJUSC-JEC–BSB

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

LEONEL MAGALHÃES

Defensor Público da Defensoria Pública do DF

HELLEN FALCÃO

Conselheira da OAB/DF

DECLIEUX DIAS DANTAS

Secretário do PJE

KÁTIA DE SOUZA PRATES

Coordenadora da COSIST

ROSELY DE PAULA MENEZES

Coordenadora de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância - CGSIS

RODRIGO CASTRO JESUÍNO DA SILVA

Secretário-Executivo de TI do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT